

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 11/2026** -----

Aos onze dias de junho de dois mil e vinte e seis realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
5. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
6. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalista da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
7. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava; -----
8. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de São João; -----
9. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Casa do Povo do Jardim da Serra; -----
10. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Instituto da Segurança Social da Madeira; -----
11. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Santa Cecília; -----
12. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalista da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
13. Proposta de designação de júris de procedimentos concursais para provimento de cargos de Direção Intermédia de 3.º e 4.º Graus; -----
14. Programa de Procedimentos, condições gerais e técnicas (Arrematação em hasta pública para atribuição de espaços públicos na Semana do Mar 2026). -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Olavo Balona Gouveia Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Raquel de Gouveia Conceição Silva, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Dinarte Lima Nunes e Wilson Emanuel Caldeira Gouveia. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que reuniu com o Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas. -----

Disse que, na sequência da última queda de pedras entre os túneis da Ladeira da Vinha e João Delgado, voltou a solicitar uma audiência com o Sr. Secretário, tendo o mesmo dito que só tinha disponibilidade para o dia seguinte, razão pela qual o Sr. Presidente disse ter reformulado a sua agenda para não perder a oportunidade de ter a reunião solicitada. Sobre os assuntos discutidos na reunião, recordou que a ata lida da reunião anterior resumia muito bem os assuntos que foram tratados, onde abordou todas as matérias que tem vindo a abordar nas reuniões de câmara. O único assunto discutido, que disse não ter sido abordado nas reuniões de câmara, foi um pedido de colocação de passadeira na zona das Contreiras, que disse que deve ter sido tido em conta, assim que exista oportunidade. -----

O Sr. Presidente disse ter alertado, sobre as recentes derrocadas no Sítio da Pedra, para a importância de se encontrarem medidas preventivas até que se consiga uma resolução de maior monta naquele local, tendo alertado, também, para outras situações que, mesmo sendo responsabilidade da autarquia, carecem de apoio do governo regional na sua resolução. -----

Com isto, o Sr. Presidente disse estar a referir-se, especificamente, ao acesso ao Sítio da Ribeira Funda, ao colapso da promenade do Calhau das Achadas da Cruz ou à realidade da Praça da Alegria, na freguesia do Seixal. -----

O Sr. Presidente disse que o Sr. Secretário mostrou ser uma pessoa compreensiva, face aos problemas apontados, apesar de ter saído da reunião com a sensação de que não se conseguiram encontrar grandes resoluções para os problemas apontados, uma vez que, na conclusão da reunião, se percebeu que aqueles que são os problemas da responsabilidade da autarquia vão ter de ser resolvidos pela própria. -----

O Sr. Presidente disse que exemplo disso foi a sugestão dada por si sobre o acesso à Ribeira Funda, onde disse que o mesmo devia ser efetuado pela galeria de emergência do Túnel da Fajã das Contreiras, sugestão que disse ter sido prontamente colocado de lado, tendo o Sr. Secretário respondido que o acesso à Ribeira

Funda devia ser efetuado pela antiga Estrada Regional 101, com a câmara municipal a efetuar uma candidatura a fundos comunitários não apenas para reparar a estrada mas, também, para monitorizar e controlar a queda de pedras nessa estrada. -----

O Sr. Presidente disse ter ficado boquiaberto com a sugestão, uma vez que havia sido anunciado pelo próprio Sr. Secretário que, para resolução da zona do Túnel João Delgado, não existiam fundos comunitários, como podia agora sugerir essa resolução para a câmara municipal, num local onde a extensão de estrada é maior e a escarpa mais alta do que o local para onde o próprio governo regional não tinha solução. -----

Essa solução, de acordo com o Sr. Presidente, não faz sentido, e disse que, todos juntos, deviam insistir que a resolução daquele problema só poderá passar pela Viaexpresso. -----

Acrescentou que não se sentiria bem, depois das declarações públicas que teve, se não reunisse de forma séria com quem tem responsabilidades por toda a Região e, também, no Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse que foi ainda dito por si, na reunião, que deviam existir medidas temporárias para aquele problema que aflige a população do Porto Moniz, tendo o Sr. Secretário perguntado, logo de seguida, que soluções seriam essas. Em resposta, o Sr. Presidente disse contava que aquela reunião serviria para conhecer a visão técnica do Sr. Secretário, cuja secretaria que tutela dispõe dos melhores meios que estão ao dispor na Região. A ideia que ficou, terminado o tema, foi que não existirá nenhuma solução temporária até que se consiga efetuar a intervenção anunciada para o local. -----

Ainda sobre a obra a realizar no Sítio da Pedra, o Sr. Presidente disse ter alertado o Sr. Secretário para que, assim que se iniciem as obras anunciadas, se encontrasse uma boa solução de engenharia no sentido de não se fechar completamente aquela estrada ao trânsito, uma vez que a mesma é o principal motor da economia do concelho. -----

Disse também ter abordado o problema da Praça da Alegria, na freguesia do Seixal, apesar de ser uma estrada municipal, tema que, de acordo com o Sr. Secretário, não parecia de difícil resolução, ainda que o mesmo tivesse reconhecido não saber exatamente e concretamente o que ali se passa. -----

Disse que a autarquia está a trabalhar nos procedimentos necessários, para a Praça da Alegria, e que esperava poder lançar brevemente o procedimento necessário para a realização de três prospeções no local, que sustentarão melhor o projeto a desenvolver naquela zona, pois, sem esse estudo sugerido pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, nenhuma empresa poderá prever que tipo de intervenção pode ser efetuada naquele local. -----

Também sobre a freguesia do Seixal, o Sr. Presidente disse querer informar que a PSP retomou o serviço, gratificado pela autarquia, para procurar assegurar o fluxo de trânsito naquela freguesia, destacando que o serviço contratado prevê, este ano, a existência de uma viatura de reboque que estará visível, na freguesia, num sentido pedagógico, de forma que quem nos visita possa ter consciência que uma viatura mal estacionada poderá ser rebocada, e não propriamente para que isso possa mesmo ser uma realidade. Disse que está a ser mudada a sinalética naquela freguesia, e também na Vila de Porto Moniz, para que a informação complementar nos sinais de trânsito esteja escrita em português e em inglês, esperando que isso traga maior prudência ao estacionamento irregular pela parte dos turistas. -----

Acresce a isto, informou que serão pintadas novas linhas de trânsito no Seixal, na Vila e nas Achadas da Cruz, de forma a garantir um melhor fluxo de trânsito. -----

O Sr. Presidente terminou, sobre a freguesia do Seixal, informando que serão mantidos, a expensas da autarquia, os dois nadadores-salvadores na Praia do Cais do Seixal. -----

Prosseguiu dizendo que foi hasteada a Bandeira Azul para o ano 2026 nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. Sobre o galardão, o Sr. Presidente disse que importava destacar três fatores muito importantes: - a Bandeira Azul, em si; - a maior época balnear do país; - e a existência, no Porto Moniz, do único Centro Azul da Região Autónoma da Madeira. Estes três fatores, de acordo com o Sr. Presidente, refletem bem aquilo a que este executivo se propõe para procurar preservar o mar do concelho. -----

Terminou a temática relacionada com o mar informando que a Escola de Mar, criada pela câmara municipal, também já se encontrava em funcionamento. O projeto, recordou, resulta de uma candidatura efetuada pela autarquia a fundos comunitários, que permitiu adquirir equipamentos próprios para que os alunos do estabelecimento de ensino do concelho possam ter aulas no mar, iniciativa que diz estar a ser um sucesso. -----

O Sr. Presidente disse também querer informar que, além de estar a ser recuperado mobiliário urbano por todo o concelho, estava também a ser limpa a vereda para a Vigia das Baleias, estando, com isso, a executar as medidas a que se propôs aquando da sua candidatura à presidência da autarquia. -----

Terminou dizendo que, já naquele mês, foram pagos mais 5 euros no apoio à compra de medicamentos, por parte da população idosa, apoio que passou de 15 para 20 euros mensais, dando ainda conta que já se iniciaram os procedimentos para que, já este ano letivo, se possam pagar a totalidade das propinas dos estudantes do ensino superior do concelho. -----

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €5.069.732,15 (cinco milhões, sessenta e nove mil, setecentos e trinta e dois euros e quinze cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.908.205,74 (quatro milhões, novecentos e oito mil, duzentos e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €161.526,41 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos).

3. Correspondência

3.1 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes

Considerando que a Agostinha de Freitas Caboz Mendes, com morada à Vereda da Cova, nº5 9270-121 Seixal Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1747, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 5197/2026, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º FTR 0100325/20737, relativo ao consumo do mês de agosto de 2025, que registava a quantia a pagar no valor de 301,21€ (trezentos e um euros e vinte e um cêntimos);

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rotura ocorrida na canalização, entretanto reparada, após confirmação do serviço de fiscalização;

Considerando que a Agostinha de Freitas Caboz Mendes insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 24,49€ (vinte e quatro euros e quarenta e nove cêntimos);

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere:**

Que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n. FTR 0100325/20737, relativo ao consumo do mês de agosto de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 24,49€ (vinte e quatro euros e quarenta e nove cêntimos).

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

4. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada Futuredoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Ref. ^a da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
5166/2026	20/05/2026	27/05/2026	Percurso pedestre na Vereda dos Balcões
5341/2026	26/05/2026	29/05/2026	Evento “Atividade Física na Natureza”
5414/2026	29/05/2026	09/06/2026	Participação na Semana das Artes

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que no dia 15 do mês de maio de 2026, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5055/2026, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **o transporte de alunos, docentes e não docentes para passeio coletivo ao Parque Temático de Santana**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados não poderão ser efetuados exclusivamente com recurso aos meios de transporte municipais, verificando-se a necessidade de contratação de serviço externo, de forma a que a solicitação do estabelecimento de ensino possa ser atendida na íntegra; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado ao aluguer de 2 autocarros de 52 passageiros, no valor de €1.300,00 (mil e trezentos euros), está cabimentado com o **registo n.º 449/2026** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 29 do mês de maio de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5425/2026, em nome de **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de um voucher “Porto Moniz Voucher Card” para a premiar os vencedores das rifas a serem vendidas por aquela comissão**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º

2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava -----

Considerando que no dia 28 do mês de maio de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5380/2026, em nome da **Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava - ADBRAVA**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de São João -----

Considerando que no dia 01 do mês de junho de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5463/2026, em nome da **Associação Cultural e Desportiva de São João**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Casa do Povo Jardim da Serra -----

Considerando que no dia 29 do mês de maio de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5440/2026, em nome da **Casa do Povo do Jardim da Serra**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal

realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Instituto da Segurança Social da Madeira -----

Considerando que no dia 28 do mês de maio de 2026, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 5394/2026, em nome **do Instituto da Segurança Social da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Santa Cecília -----

Considerando que no dia 03 do mês de junho de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5569/2026, em nome do **Centro Social e Paroquial de Santa Cecília**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República

de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 29 do mês de maio de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5420/2026, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Semana do Mar 2026**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Semana do Mar 2026. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Proposta de designação de júris de procedimentos concursais para provimento de cargos de Direção Intermédia de 3.º e 4.º Graus -----

Considerando que o Órgão Executivo procedeu, em reunião datada de 12 de abril de 2024, à abertura de vários procedimentos concursais para recrutamento de pessoal Dirigente, deliberação aquela que serve de referência base à presente proposta ; -----

Considerando que aquela abertura se seguiu à Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais, operada no início do ano de 2023, de acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Porto Moniz (ROSM) e respetivo organograma, publicados na 2.ª série do Diário da República n.º 205, através do despacho n.º 12430/2022, datado de 24 de outubro de 2022; -----

Considerando que para evitar constrangimentos provocados pela inexistência de chefias nas principais áreas funcionais e de modo a conferir operacionalidade e estabilidade aos serviços, algumas unidades orgânicas encontram-se a ser asseguradas, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

Considerando que o júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

Considerando que o júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

Considerando que apenas após a aprovação da designação do júri de recrutamento, pela Assembleia Municipal se poderá prosseguir com a publicitação dos avisos relativos aos procedimentos concursais cuja abertura já havia sido deliberada; -----

Considerando que se encontram já tomadas todas as diligências necessárias à formulação de uma proposta de júri para cada um daqueles procedimentos concursais; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS, têm a honra de propor que sejam designados os seguintes júris de recrutamento: -----

1 – **Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento:** -----

Presidente do Júri: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Porto Moniz; -----

1.º vogal efetivo: Emanuel Dias de Castro, Chefe da Divisão Financeira do Município de Porto Moniz;

2.º vogal efetivo: Vânia de Jesus Câmara Quinta, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Porto Moniz; -----

Vogal suplente: Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo.

2 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Planeamento, Obras, Águas e Saneamento: -----

Presidente do Júri: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Porto Moniz; -----

1.º vogal efetivo: Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo;

2.º vogal efetivo: Vânia de Jesus Câmara Quinta, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Porto Moniz; -----

Vogal suplente: Emanuel Dias de Castro, Chefe da Divisão Financeira do Município de Porto Moniz. -

3 – Para o cargo de direção intermédia 4.º grau – Chefe do Núcleo de Informática e de Proteção de Dados: -----

Presidente do Júri: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Porto Moniz; -----

1.º vogal efetivo: Vânia de Jesus Câmara Quinta, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Porto Moniz; -----

2.º vogal efetivo: Emanuel Dias de Castro, Chefe da Divisão Financeira do Município de Porto Moniz;

Vogal suplente: Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo.

Nota: - Em todos os procedimentos o Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º vogal efetivo. -----

Resumindo: -----

Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo delibere no sentido de: -----

- a. **Aprovar** os júris propostos para conduzir aqueles procedimentos concursais, ficando a publicação do respetivo aviso de abertura e demais diligências processuais condicionadas a momento posterior àquele em que se verificar a aprovação desses mesmos júris em sede de Assembleia Municipal; -----
- b. **Remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal** a fim de proceder à **designação dos júris propostos**, para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Programa de Procedimentos, condições gerais e técnicas (Arrematação em hasta pública para atribuição de espaços públicos na Semana do Mar 2026) -----

Considerando a necessidade de definir uma melhor localização e organização dos espaços que serão utilizados para a exploração de diversas atividades económicas e temporárias durante as festividades da Semana do Mar, que terão lugar de 22 a 26 de julho do corrente ano de 2026; -----

Considerando o número e a dimensão dos espaços a ocupar, bem como a quantidade e diversidade de equipamentos de apoio à exploração das diversas atividades; -----

Considerando a dimensão do evento a realizar, no que respeita ao número de interessados na exploração de espaços para venda de comidas, bebidas e de outros artigos em venda ambulante; -----

Considerando que para o efeito se torna necessário especificar local, horários e datas das diferentes fases inerentes ao procedimento em causa, bem como a localização dos espaços, regras de utilização dos mesmos, atividades abrangidas e condições para o exercício das mesmas, bases de licitação e taxas aplicáveis. -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **aprove**, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da arrematação em hasta pública dos respetivos espaços. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 12/2026, de 26 de junho de 2026, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 26 dias de junho de 2026

Assinado por: **OLAVO BALONA
GOUVEIA CÂMARA**

Num. de Identificação: 12993540

Data: 2026.07.13 11:26:25+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

O Presidente, _____

Assinado por: **MÁRCIO DAVID TELO
CORREIA**

Data: 2026.07.10 23:03:16+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

O Redator, _____